



A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

Correspondência ao Autor  
Nome: Danilo Arnaldo Briskievicz  
E-mail: doserro@hotmail.com  
Instituto Federal de Minas Gerais, Brasil

Submetido: 25/05/2018  
Aprovado: 01/02/2019  
Publicado: 19/03/2019

[doi> 10.20396/rho.v19i0.8652544](https://doi.org/10.20396/rho.v19i0.8652544)  
e-Location: e019009  
ISSN: 1676-2584



## OS ÍCONES DO PODER DISCIPLINAR E A EDUCAÇÃO COLONIAL BRASILEIRA A PARTIR DO SERRO/MG, DE 1759 A 1807

  Danilo Arnaldo Briskievicz<sup>1</sup>

### RESUMO

Analizamos a história da educação do Brasil colonial na segunda metade do século XVIII, em especial o contexto do despotismo esclarecido português e suas repercussões na Vila do Príncipe, atual cidade do Serro/MG no período que vai aproximadamente de 1758 até 1807. Investigamos como os fatores externos à Vila do Príncipe como, por exemplo, o terremoto de Lisboa em 1756 e a expulsão dos jesuítas do Brasil em 1759 afetaram a forma de lidar com os subsídios voluntários e, em especial, levantamos o histórico dos impostos serranos para entender o processo de financiamento dos primeiros professores do Norte de Minas Gerais. Contamos a história dos primeiros professores do Serro, seja de primeiras letras, seja de gramática latina. A metodologia de pesquisa intenciona amalgamar o conceito de poder disciplinar e biopoder de Michel Foucault à microanálise histórica, para esclarecer como a educação é afetada pela iconografia do poder do pelourinho, da Real Casa de Fundição do Ouro e do padre, detentora de uma certa pedagogia moralizante da população.

**PALAVRAS-CHAVE** História da educação. História do Brasil. Subsídio literário. Pombalismo.



## THE ICONS OF DISCIPLINARY POWER AND BRAZILIAN COLONIAL EDUCATION FROM SERRO/MG, FROM 1759 TO 1807

### Abstract

We analyze the history of colonial Brazilian education in the second half of the eighteenth century, especially the context of Portuguese enlightened despotism and its repercussions in Vila do Príncipe, the present town of Serro/MG in the period from approximately 1758 to 1807. We investigate how external factors to Vila do Príncipe such as the Lisbon earthquake in 1756 and the expulsion of the Jesuits from Brazil in 1759 affected how to handle voluntary subsidies, and in particular, we raised the history of the taxes to understand the financing process of the first teachers of the North of Minas Gerais. We tell the history of the first teachers of Serro, be it of first letters or of Latin grammar. The research methodology intends to amalgamate the concept of disciplinary power and biopower of Michel Foucault to the historical microanalysis, to clarify how education is affected by the iconography of the power of the pillory, of the Real House of Gold Casting and the priest, holder of a certain pedagogy moralizing of the population

**Keywords:** History of education. History of Brazil. Literary subsidy. Pombalism.

## LOS ÍCONES DEL PODER DISCIPLINAR Y LA EDUCACIÓN COLONIAL BRASILEÑA A PARTIR DEL SERRO/MG, DE 1759 A 1807

### Resumen

Analizado la historia de la educación colonial Brasil en la segunda mitad del siglo XVIII, especialmente el despotismo de contexto claro portugués y su impacto en Vila Príncipe, actual ciudad de Serro/MG en el período desde alrededor de 1758 hasta 1807. Investigamos cómo los factores externos el Vila do Príncipe, por ejemplo, el terremoto de Lisboa en 1756 y la expulsión de los jesuitas de Brasil en 1759 afectó a la manera de tratar con los subsidios voluntarios y, en particular, elevar la historia de los impuestos serranos para entender el proceso de financiación de los primeros profesores del Norte de Minas Gerais. Contamos la historia de los primeros profesores del Serro, sea de primeras letras, sea de gramática latina. La metodología de investigación pretende amalgamar el concepto de poder disciplinario y biopoder de Michel Foucault al microanálisis histórico, para esclarecer cómo la educación es afectada por la iconografía del poder del pelourinho, de la Real Casa de Fundición del Oro y del sacerdote, detentadora de una cierta pedagogía moralizante de la población.

**Palabras clave:** Historia de la educación. Historia de Brasil. Subsidio literario. Pombalismo.



## UMA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO DESPOTISMO ESCLARECIDO PORTUGUÊS

A educação da segunda metade do século XVIII no Brasil foi afetada diretamente pelo despotismo esclarecido do Marquês de Pombal em sua liderança política em Portugal. Por certo, seria mais adequado dizer que a história da educação colonial brasileira passou a funcionar de maneira diferente por causa do terremoto em Lisboa, no ano de 1755 e a expulsão dos jesuítas em 1759. O terremoto mexeu com as estruturas do poder monárquico. A expulsão dos jesuítas do Brasil, de Portugal e demais colônias lusitanas mexeu com as estruturas da educação. Os ideais do despotismo esclarecido do governo português liderado pelo Marquês de Pombal por conta da reconstrução bem-sucedida de Lisboa chegou ao Brasil e à Capitania das Minas Gerais. Chegou também à Vila do Príncipe, povoação criada em 1702 por conta da descoberta do ouro em seu termo, atualmente cidade do Serro.

Nosso ponto de partida de investigação é elaborar uma compreensão sobre as dinâmicas do processo histórico da educação brasileira marcadas pela verticalidade das decisões da metrópole portuguesa e descrever como, a partir do Serro, esses processos ocorreram. Para isso, acreditamos seja necessário introduzir categorias pouco usuais nessa abordagem, levando em conta o poder disciplinar e o biopoder de Michel Foucault em sua relação com a microanálise ou micro-história para explicitar as tensões da educação colonial. Por isso, o problema inicial sugere a necessidade de decodificação dos grandes ícones coloniais presentes na antiga Vila do Príncipe, guardiões do poder disciplinar e que, de certa maneira, educavam os corpos, os olhares, criando uma moralidade específica daquela povoação. Em torno desses ícones a uma tentativa de educação se insinua e precisa ser esclarecida: os primeiros professores da Vila do Príncipe serão empossados por conta da cobrança do subsídio literário. Nesse caleidoscópio de personagens, de tramas, de ícones e de conflitos de interesses a educação serrana representa, ao seu modo, uma forma de compreensão da educação brasileira colonial.

### OS ÍCONES DO PODER DISCIPLINAR E DO BIOPODER NA VILA DO PRÍNCIPE

Para realizar a análise concreta das relações de poder, deve-se abandonar o modelo jurídico da soberania. Este, de fato, pressupõe o indivíduo como sujeito de direitos naturais ou de poderes primitivos; propõe-se o objetivo de explicar a gênese ideal do estado; enfim, faz da lei a manifestação fundamental do poder. Dever-se-ia tentar estudar o poder não a partir dos termos primitivos da relação, mas a partir da própria relação na medida em que ela é que determina os elementos sobre os quais incide: em vez de perguntar a sujeitos ideais o que puderam ceder de si mesmos ou de seus poderes para deixar-se sujeitar, deve-se investigar como as relações de sujeição podem fabricar sujeitos. Assim também, em vez de buscar a forma única, o ponto central do qual derivariam todas as formas de poder por consequência ou desenvolvimento, deve-se primeiro deixá-las valer em sua multiplicidade, em suas diferenças, em sua especificidade, em sua reversibilidade: estuda-las, pois, como



relações de força que se entrecruzam, remetem umas às outras, convergem ou, ao contrário, se opõem e tendem a anular-se. Enfim, em vez de conceder um privilégio à lei como manifestação de poder, é preferível tentar localizar as diferentes técnicas de coerção por ele empregados. (FOUCAULT, 2005, p. 319-320).

A explicação foucaultiana sobre os mecanismos do poder disciplinar e das técnicas do poder na modernidade política ocidental definidas na citação acima é o nosso *parti pris* para a identificação da encarnação desses mesmos poderes em ícones socialmente compartilhados e ressignificados pela população serrana no século XVIII. São três ícones: o pelourinho, a Real casa de Fundação e o padre. Eles representam a reificação do poder disciplinar e do biopoder. Trata-se, pois, de definir o ícone (gr.: *eikṓn,ónos* - imagem, retrato; lt.: *īcon,ōnis icōne*, imagem sacra) como uma pessoa ou uma coisa emblemáticas, uma entidade ou objeto investidos da representação da autoridade e do comando de forma imediata, numa simbiose funcional e prática entre o mandatário e o assujeitado. Nesse sentido, o ícone é um símbolo a ser obedecido pois além de ser real e visível é internalizado e revivido psicologicamente e tem seu poder simbólico reproduzido por sua força coercitiva pela população comandada. Segundo Silva e Silva (2006, p. 198), o ícone é o mesmo que “[...] as imagens [...]” pois funcionam como “[...] representações de ideais, sonhos, medos e crenças de uma época.”

Dessa forma, o levantamento do pelourinho no centro da Vila do Príncipe em 1714 fez dele o grande ícone do povoamento mineiro. O pelourinho é o primeiro ícone do poder disciplinar. Nossa análise avança no sentido de capturar a relevância de mais dois ícones que sintetizam o jeito barroco de ser serrano no século XVIII.

Assim, o segundo ícone é a Real Casa de Fundação na encosta não ensolarada e todos os conflitos relacionados à sua criação e funcionamento, sejam os impostos reais, seja o quinto do ouro, seja o subsídio voluntário para a reconstrução de Lisboa após o terremoto de 1755, seja a inconformação das elites locais em pagar o subsídio literário para financiar as aulas régias da coroa portuguesa.

O terceiro ícone é o padre. Ele é um ícone onipresente. Antecede e justifica o pelourinho, normaliza e pacifica a criação e existência da Real Casa de Fundação. O padre encarna o poder disciplinar e biopolítico, segundo a ótica de Michel Foucault, pois com ele se identificam o poder terreno e o poder divino que lhe são concedidos pela Igreja Romana e pela coroa portuguesa, naquilo que pacifica o sistema colonial – o padroado.

Dados os três ícones e revelada a sua encarnação no cotidiano da Vila do Príncipe formando o jeito barroco de ser serrano, a análise da educação na Vila do Príncipe na segunda metade do século XVIII encontra os primeiros mestres das aulas régias de Gramática Latina e de Primeiras Letras. A narrativa dessas histórias se limita aos documentos encontrados em arquivos públicos e particulares, cobrindo os registros relativos ao nosso objeto de estudo do Conselho Ultramarino de Portugal, da Biblioteca Nacional, do Arquivo Público Mineiro, do Arquivo de Câmara do IPHAN – Serro e o Arquivo Pessoal Maria Eremita de Souza além dos livros sobre a história de Minas Gerais, do Serro antigo e da história da educação. A análise dialoga com a filosofia, a filosofia política, a filosofia política da educação, a sociologia e



história para ampliar o alcance da investigação e problematizá-la sobre outros pontos de vista que não o exclusivamente da história ou da história da educação.

Dessa forma, tencionamos parte de nossa investigação entre dois conceitos: o de poder disciplinar e biopoder de Foucault e o de micro-história de Ginzburg, Castelnovo e Poni para descrever o jeito barroco de ser serrano no século XVIII numa povoação com suas regras sociais, com seus costumes, com seus silêncios, com seus corpos, com suas vivências e com sua vontade de construir para si e para os seus filhos um lugar onde possam se reconhecer na tradição do ontem e no progresso do amanhã.

## O PREÇO DO PROGRESSO DA METRÓPOLE

*As grandes preciosidades do continente do Serro Frio, em ouro e diamantes e todo gênero de pedras estimáveis, são bem conhecidas por toda a Europa. O Rio Jequitinhonha, que tem seu nascimento ao norte das serras de Santo Antônio e Itambé da Vila do Príncipe, é o tesouro mais precioso destas Minas.*  
José Joaquim da Rocha

A Vila do Príncipe virou seu calendário para a segunda metade do século XVIII bem diferente de que quando começou a povoação em 1702, quando era dominada por lavras e botaviras, faiscadores e aventureiros do ouro. A regulação da coroa portuguesa relativa às lavras, às terras reais, lavouras, estradas, caminhos e rios havia se ampliado enormemente em cinquenta anos. É como se em todos os lugares houvesse um fiscal do rei, um fiscal da metrópole e dessa regulação extremada surgiu a noção de que os impostos tornavam a vida na vila e na comarca praticamente inviável.

Na luta diária apesar das dificuldades para continuar vivendo em meio à exploração crescente da coroa portuguesa, a civilização serrana da Vila do Príncipe cresceu em número de habitantes e em regulamentos de todos os lados para ordenar a vida em comum. Quem casa quer casa e, por isso, a expansão demográfica e das casas novas da Vila do Príncipe seguiu pela encosta ensolarada, em especial pela Rua Direita que começava na Matriz de Nossa Senhora da Conceição (ou antes vinda do Arraial de Baixo) e rasgava a vila até o largo da Carreira ou da Cavallhada, saindo no Gambá. Na verdade, a Rua Direita foi a primeira e a mais bem-sucedida tentativa de um acesso rápido para quem pretendia transitar pela vila entrando na povoação pelo Vasa Canudos no Arraial de Baixo vindo da estrada das gerais (dos currais da Bahia) ou quem chegasse da estrada dos campos (do Distrito Diamantino) pelo Gambá. A Rua Direita norteou a Vila e seu crescimento urbano. (SILVA, 1928, p. 41-42).

O crescimento urbano da Vila do Príncipe, contudo, não acrescentou à realidade do povoado qualquer sinal da formalização do ensino público. A educação continuou a ser desconsiderada totalmente pela coroa portuguesa como benefício para a Vila do Príncipe, pois os reinóis estavam mais interessados em manter a exploração do ouro no termo da Vila e dos diamantes no Tijuco.



Nesse cenário de crescimento urbano e aumento do controle administrativo português no dia 25 de março de 1751 a Vila do Príncipe recebeu o seu segundo grande ícone, que vai disputar a centralidade com o primeiro símbolo de seu poder simbólico, o pelourinho.

Trata-se da inauguração oficial da Real Casa de Fundição “[...] ao som de caixas barulhentas pelas ruas, levantando geral curiosidade e estranhezas.” (SILVA, 1928, p. 62). Uma instituição da coroa portuguesa para quintar toda a comarca – o Norte de Minas Gerais – que elevou a cobrança do quinto do ouro para um novo patamar de arrecadação apesar dos povos das Minas Gerais serem, “[...] na maior parte, uns homens bárbaros e faltos de discernimento preciso para conhecer as suas obrigações.” (COELHO, 1994, p. 139).

Agora havia um edifício para a fundição do ouro em pó em barras, ficando proibido radicalmente de ser carregado em grão por qualquer pessoa, ampliando o seu registro e controle, feito por funcionários “[...] escolhidos anualmente entre as pessoas mais abonadas, propostas pelas Câmaras e aprovados pelo Governador.” (COELHO, 1994, p. 108). A Real Casa de Fundição foi edificada na encosta não ensolarada da Vila do Príncipe, de frente para o povoado que seguia pela Rua Direita, como que vigiando os passos dos moradores, a fim de evitar o contrabando pois “[...] ninguém duvida de que o quinto é um direito senhorial devido a Sua majestade com o fruto das terras pertencentes à mesma senhora.” (COELHO, 1994, p. 143). O olho que tudo vê não era apenas o Deus da Igreja Romana. Era também o olho que tudo sabe da coroa portuguesa. Não por acaso, com a Real Casa de Fundição aprimorou-se a política de exploração mineral na região uma vez que em 1734 já havia sido criado o Distrito Diamantino no Tijuco e que recebeu em 1771 a Real Extração de Diamantes. (FURTADO, 1996). A Vila do Príncipe viu chegar a Real Casa de Fundição com mais soldados, mais funcionários públicos para a fiscalização do quinto do ouro e mais escriturários para seu registro oficial, aumentando as devassas, o número de prisões, o combate ao contrabando e a exigência de um quantitativo anual de ouro, ameaçando a população da Comarca do Serro do Frio com a temida derrama, um dos motivos da Inconfidência Mineira, em 1789.

Como já foi dito, Dom José I, o Reformador, assumiu o trono português em 1750 e nele permaneceu até o ano de 1777. Nesse período de 27 anos muitas mudanças ocorreram na relação da metrópole portuguesa com a Comarca do Serro e sua sede, a Vila do Príncipe. Em linhas gerais podemos afirmar que o Estado português entrou num rápido processo de modernização baseado em dois pilares: a racionalização burocrática (WEBER, 2001, p. 26) e o progresso financiado pelo antigo sistema colonial (NOVAES, 1995, p. 57) baseado no mercantilismo, entendido como a acumulação de ouro e pedras preciosas através da regalia dos metais. (HESPANHA, 2013, p. 126). A intenção do projeto mercantilista era ampliar a capacidade portuguesa de trocas comerciais com outros países europeus proporcionando certo retorno para sua população através da intenção de se criar e manter eficientes estruturas administrativas, jurídicas e políticas. Conclui-se que “[...] a política colonial portuguesa tinha como objetivo a conquista do capital necessário para sua passagem da etapa mercantil para a industrial.” (SECO; AMARAL, 2006, p. 2).



Contudo, do ponto de vista da colônia, pouca coisa ou nada mudou em relação ao controle português que só fez aumentar com a chegada da segunda metade do século XVIII em processo de diminuição do quantitativo de ouro das lavras. A racionalização burocrática e o aprimoramento do sistema colonial mercantilista do despotismo esclarecido escancararam as reais intenções do governo português para a Vila do Príncipe, deixando claro que se tratava de uma servidão colonial para garantir a expansão e o pleno enriquecimento do Estado que pretendia manter sua hegemonia conquistada com as antigas navegações em relação aos outros países da Europa continental. Trata-se, pois, de uma tentativa de modernizar os mecanismos de exploração das minas de ouro e diamantes na Comarca do Serro do Frio e, em especial, no Distrito Diamantino, para ganhar mais em menor tempo. Dessa forma, segundo Hespanha (2013, p. 126) “[...] de 1618 a 1750 houve doze métodos de arrecadação, o que demonstra a dificuldade de estabelecer um sistema que evitasse o descaminho. De qualquer modo, a sua época de auge parece ser o período entre 1697 e 1765.” Esclarece-nos o que foi dito sobre o apertar o cerco em relação à capitação do ouro e do diamante a carta de Joaquim Casimiro da Costa, ouvidor da Comarca de Sabará, datada de 09 de novembro de 1776. Ele informou ao “Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, acerca da prisão de Antônio Correia de Macedo e José de Vilas Boas Jacome, moradores na Vila do Príncipe, acusados de descaminhos de diamantes.” (BRISKIEVICZ, 2017, s.p.). Alguns dias depois, em 29 de novembro, D. Antônio de Noronha, governador de Minas Gerais, dá contas ao mesmo marquês, de que “[...] o desembargador fiscal da Régia Extração dos Diamantes, José Januário de Carvalho e o ouvidor da Vila do Príncipe, Joaquim Casimiro da Costa [...]” cumpriram “[...] as diligências de que haviam sido incumbidos no que toca aos extravios do diamante.” (BRISKIEVICZ, 2017, s.p.).

É nesse contexto social, político e econômico que foram lançadas as bases do despotismo esclarecido em Portugal. O personagem central desse processo não será Dom José I, o Reformador, mas o seu ministro – Sebastião José de Carvalho Melo, o Marquês de Pombal. O objetivo do despotismo esclarecido *em Portugal* era promover o crescimento econômico, a orientação da educação com suas reformas, o progresso material e uma tímida secularização das relações de poder. (BOIS, 2003; DENIS; BLAYAU, 1970).

Dessa forma, Carvalho Melo criou a Real Mesa Decisória para gerenciar as obras do reino, criou uma ouvidoria para denúncias e o que nos interessa diretamente em relação à história da educação na Vila do Príncipe: expulsou os jesuítas da Companhia de Jesus de Portugal e das suas colônias. Com a saída dos jesuítas as reformas educacionais em Portugal de alguma forma chegariam à Vila do Príncipe. Mas antes disso precisamos entender as consequências do terremoto de Lisboa para a povoação serrana.

## O PRIMEIRO SUBSÍDIO A VILA DO PRÍNCIPE NUNCA ESQUECEU



Nossa hipótese para explicar o surgimento das primeiras aulas régias na Vila do Príncipe é que com o terremoto de Lisboa, em 01 de novembro de 1755, e a necessidade de sua reconstrução como capital do reino, houve na Vila do Príncipe a criação de um hábito até então desconhecido. Trata-se do pagamento pelo Senado da Câmara através da arrecadação dos comerciantes do seu termo do Real Subsídio Voluntário para as obras da reconstrução de Lisboa. Ele foi o precursor do Subsídio Literário, usado posteriormente para financiar as aulas régias.

O Real Subsídio Voluntário começou a ser cobrado na Comarca do Serro do Frio por decisão do Senado da Câmara por volta de 1756. Foi logo após o recebimento da carta de Dom José I, o Reformador relatando rapidamente o que havia acontecido na cidade de Lisboa. Na carta cotinha “[...] o pedido para que cada Câmara do Império estabelecesse um subsídio que auxiliasse na reconstrução da sede do Império Português, casa do tão estimado rei e de seus mais próximos e melhores.” (FERRO, 2009, p. 81).

Tudo indica que a carta tenha chegado depois do testemunho ocular de um português residente na Vila do Príncipe. Trata-se do padre João Batista Farnesi (MESQUITA; SEABRA, 2013, p. 67) que em 13 de julho de 1754 pediu licença para regressar ao Reino, para Lisboa. Esse mesmo padre retornou à vila depois do terremoto, trazendo notícias sobre a calamidade. Testemunha ocular do terremoto, o padre Farnesi acabou tendo atuação política no Senado da Câmara onde em 1760 e 1781 serviu como vereador. (BRISKIEVICZ, 2017, s.p.). De acordo com Silva (1928), o padroado operava mudanças em Portugal e na vila, alterando até mesmo o calendário das festas religiosas devido ao terremoto. Por provisão real de 13 de novembro de 1756 foi acrescentada a festa “[...] de São Francisco de Bórgia, porquanto o Santo Padre mandou venerar este santo como patrono e protetor de Portugal e contra terremotos.” (SILVA, 1928, p. 93). De fato, o terremoto fez com que Lisboa se tornasse um lugar onde a ira de Deus tinha deixado seu rastro, tornando-a “[...] uma versão distorcida de si mesma, como num pesadelo.” (SHRADY, 2014, p. 31). Era preciso muita devoção para subsumir a destruição provocada pelo terremoto.

O Real Subsídio Voluntário é descrito por Silva (1928, p. 59-60) ao transcrever sem datação uma lista dos pagadores do sobreimposto: “[...] eis aqui vinda de um comandante do Tijuco, acompanhada da importância, a Lista das Tavernas em que se vendem efeitos da terra e de fora e que em julho e agosto pagaram o subsídio voluntário [...]” em que estão relacionados “1. Belquior Pinheiro de Oliveira. 2. Joaquim Barbosa de Pazzi. 3. Antônio José Pinto. 4. João de Sousa Matos. 5. José Gaspar de Aguiar. 7. Francisco de Sousa Viana. 8. etc.”

Em 28 de abril 1762, o Senado da Câmara aprovou uma representação acerca da jurisdição do almotacé e da cobrança do Real Subsídio Voluntário “[...] para que o possam exercer sem que por isso sejam incomodados [...]” em suas atividades. A cobrança do sobreimposto na Comarca do Serro do Frio gerou vários conflitos para sua arrecadação, revoltando a população local como se lê numa representação de 31 de janeiro de 1767 em que os oficiais da Câmara pediam “[...] para se abolir a cobrança do subsídio voluntário [...]”





(BRISKIEVICZ, 2017, s.p.), pedido repetido em 25 de abril de 1768. É que em 1766, o governador da Capitania de Minas Gerais, o Conde de Valadares, queria continuar com a sobretaxação por mais dez anos, o que de certa forma foi negociado, mas não plenamente executado por ser considerado abusivo. O Senado da Câmara já estava reagindo minimamente aos desmandos portugueses. No dia 02 de maio de 1766, os oficiais da Câmara enviaram ao governo uma representação “[...] informando que lhes é impossível a satisfação da derrama, caso seja lançada outra vez para complemento da conta das 100 arrobas e que aquele povo não tem meios para poder continuar no subsídio destinado a reedificação das obras públicas da Corte.” (BRISKIEVICZ, 2017, s.p.). No dia 29 de dezembro de 1769, o Senado da Câmara fez um ajustamento de conduta comprometendo-se a recolher o imposto “[...] que, das vendas de qualquer qualidade, se pagariam três oitavas por ano.” (COELHO, 1994, p. 232). Nesse sentido, registra Silva (1928, p. 145, grifo do autor) com ênfase:

O povo, é certo, vivia demasiadamente humilhado e pobre; miseravelmente satisfazia as necessidade da vida e andava subjugado pelos reinóis *governantes*, pagando quintos, dízimos, estradas, subsídios, donativos, passagens, derrama, etc., enchendo a cadeia arbitrariamente às vezes ou, quase sempre, comendo a carne *rejeitada*, fazendo estradas à força, construindo pontes à sua custa, calçando as ruas gratuitamente, vendo as filhas defloradas pelos mais *altos*, sem protetores ou meios de recorrer à Justiça, isto é, tendo só deveres e não tendo direitos, é bem de ver-se com que alvoroçosa alegria, com que fervoroso prazer este povo não ouviu o brado *Independência!*

Os conflitos políticos entre o Senado da Câmara e seus oficiais e as decisões monocráticas do Marquês de Pombal foram ficando cada dia mais evidentes, mais explícitos, mais claros. O projeto iluminista de Pombal para o progresso português se dava às custas da exploração dos serranos dentro do sistema colonial. O historiador positivista Silva (1928, p. 60-61) revela sua indignação elitista, mas honesta em relação a este contexto quando polariza as noções comtianas de ordem e progresso:

Fizeram uso e abuso dos seus poderes; entretanto cá tão longe no meio de aventureiros em busca do ouro, eles tão poucos para corrigirem ou coibirem tante gente e tão rude, ávida, desenfreada, luxuriosa, cumpre confessar que cultivaram nossos avós e conseguiram a ordem. O progresso veio pouco a pouco. O progresso veio de nossos avós que vieram cavar a vida em tão remota paragem lutando, lutando sempre, contra centena de contrariedades e cá permaneceram sem conforto, dando ao rei mais do que as sobras de sua minguada sustentação, quase todo o suor de seu rosto, pagando entradas, passagens, dízimos, quintos, subsídios voluntários, derramas, etc., etc., abrindo estradas gratuitamente, calçando ruas, carregando pedras, fazendo viagens impostas, tudo quanto hoje temos, enfim. Mas os mártires, maiores... foram os míseros escravos, coitados!

## O SEGUNDO SUBSÍDIO: TEREMOS UM MESTRE DE PRIMEIRAS LETRAS?



A cobrança dos sobreimpostos virou rotina na Vila do Príncipe. Dessa forma, o segundo sobreimposto para a população serrana foi o Subsídio Literário. Ele resultou da reforma do ensino português dos estudos menores (primeiras letras e humanidades) e estudos maiores (ensino superior). Segundo Saviani (2013, p. 77), as reformas no ensino seriam um desdobramento da “[...] visão racionalista pautada pela lógica [...]” permeada pela “[...] penetração das novas ideias, de influência iluminista [...]” advinda dos estrangeirados, em especial, o Marquês de Pombal. Nesse contexto reformista e iluminista, por meio do Alvará de 28 de junho de 1759 foi decretado o fechamento dos colégios da Companhia de Jesus em Portugal e suas colônias e “[...] introduzindo-se as aulas régias a serem mantidas pela Coroa.” (SAVIANI, 2013, p. 82). Para custear a reforma dos estudos menores e maiores e de suas aulas régias era preciso arrecadar mais impostos.

A reforma dos estudos menores (ensino primário e secundário) compôs-se de duas partes. O ensino das primeiras letras foi aprimorado pela segunda fase da reforma com a lei de 06 de novembro de 1772, que previa a formação primária baseada no ensino das Artes e das Ciências. Houve autorização real para convocação e exames de seleção dos futuros mestres na colônia brasileira. Não havia previsão de concurso e convocação de mestres para a Vila do Príncipe. Na Capitania de Minas Gerais apenas Vila Rica e São João Del Rei receberam autorização para abrir aulas régias de Ler, escrever e contar, de Latim, Grego, Retórica e Filosofia, cada uma delas com apenas uma vaga. (SAVIANI, 2013, p. 97). Esclarece-nos Barbosa (2016, p. 157) que:

Acompanhando a substituição das crenças religiosas pelo pensamento racional, houve ainda a modernização do aparelho administrativo, com o objetivo de suprir os anseios da nobreza e da burguesia e, por fim, a consolidação da nacionalidade através da criação do Estado-Nação e da laicização do ensino. Esse ideário pedagógico português visava a recuperação econômica, política e literária de Portugal; (...) percebemos na Lei Geral de Reforma dos Estudos Menores (...), cujo discurso apontou para uma invenção de um passado glorioso vivido no século XVI, por se tratar de um momento de formação e expansão dos Estados, ascensão das línguas nacionais e formação de ilustres homens das letras. Foi para esse passado glorioso que Pombal voltou os olhos, tendo na legislação o instrumento de condenação à participação dos Jesuítas na educação, considerando-os os causadores da ruína em que se encontrava Portugal. Realizar as medidas citadas anteriormente fez parte do Iluminismo, corrente de pensamento filosófico que defendia novas formas de conceber o mundo, a sociedade e as instituições e, em Portugal, essas mudanças tinham como fim fortalecer o Estado, seus aparelhos e bases sociais.

O ensino das humanidades (ensino secundário) foi reformado na primeira fase da mudança das leis de ensino. Voltou-se para a cultura das ciências com um novo método de ensino, em oposição ao que seria considerado o pernicioso método dos jesuítas, que se concretizava às custas de perderem-se os alunos em “[...] miudezas da Gramática [...]”. (SAVIANI, 2013, p. 83). Assim, criou-se o cargo de diretor de estudos para a supervisão do ensino e o acompanhamento anual das atividades para que se criasse uma uniformidade doutrinária. Além disso, várias orientações foram relacionadas para que os professores de Gramática Latina, Grego e Retórica se comportassem dentro dos limites das normas



pedagógicas do pombalismo. Dois autores influenciaram diretamente a reforma pombalina da instrução pública. O primeiro foi o padre Luiz Antônio Verney (1713-1792) através de seu livro *Verdadeiro método de estudar*, publicado em 1746. O segundo foi Antônio Ribeiro Sanches (1699-1783) com sua obra *Método para aprender a estudar medicina*, publicada em 1763. Tratou-se, pois, de substituir a matriz pedagógica de base religiosa jesuítica por outra, predominantemente leiga, inspirada no Iluminismo, em que o Estado assumiu a prerrogativa da instrução pública, mantendo-se, ainda, as bases do padroado, uma vez que Verney era oratoriano. (FÉRRER, 1998). As aulas régias de orientação católica, com disciplinas avulsas, deveriam ser mantidas pela coroa portuguesa com um professor nomeado e remunerado pelo governo através do Subsídio Literário, criado em 1772. Enfim, com os recursos arrecadados com o Subsídio Literário esperava-se que “além do pagamento dos ordenados aos professores, para o qual ele foi instituído” foi também projetado para ser aplicado na “[...] compra de livros para a constituição da biblioteca pública, subordinada à Real Mesa Censória [...]” além da “[...] organização de um museu de variedades, a construção de um gabinete de física experimental e a ampliação dos estabelecimentos e incentivos aos professores [...]”. (CARVALHO, 1978, p. 128).

Uma questão que nos importa é entender como a imposição do Subsídio Literário foi recebida na Vila do Príncipe. Não foi uma adesão espontânea e natural uma vez que a cobrança de mais um imposto foi vista como uma forma de diminuição dos lucros das atividades comerciais na vila por suas elites mandatárias. Assim, instituído por carta de lei de 10 de novembro de 1772, o sobreimposto da coroa portuguesa somou-se aos desgastes do passado com o quase eterno e praticamente inextinguível Subsídio Voluntário, que entre cobranças e não cobranças, obrigatoriedade ou não, perpetuou-se até 1834 (FERRO, 2009, p. 83), sendo muitas vezes capitado para outras obras que não a reconstrução de Lisboa, com os desvios de finalidade comuns deste período.

Isso quer dizer que o novo subsídio da educação conviveu com o anterior tornando-se mais um encargo para os moradores da Vila do Príncipe e toda a Comarca do Serro do Frio. Isso leva a outra constatação: o subsídio da instrução pública vai também se perpetuar por muitos anos e, de certa forma, estará sujeito aos mesmos desvios de finalidade do seu predecessor.

Analisemos de perto as repercussões no novo imposto através dos documentos do período. Alguns dias depois de sua publicação, já no dia 05 de dezembro de 1772, os oficiais do Senado da Câmara remeteram uma representação a Dom José I “[...] solicitando providências no sentido de aliviar as populações do modo como eram executadas na cobrança dos quintos [...]” e “[...] que se aliviem a populações no que toca a forma da cobrança do subsídio voluntário [...]” (BRISKIEVICZ, 2017, s.p.) que ainda estava sendo pago pelos serranos. O povo se questionava *como* pagar tantos impostos que se sobrepunham. Em 1774, os oficiais da Câmara pediam providência contra o exagero dos contratadores de dízimos no exercício de suas atribuições; no mesmo ano reclamação generalizada contra as extorsões



praticadas pelo pároco contra os habitantes das minas. (BRISKIEVICZ, 2017, s.p.). A negativa da população à política dos impostos da coroa portuguesa tinha razão de ser, pois a conjuntura não lhe era favorável. Por isso, a gota d'água para o desespero da Vila do Príncipe foi a seca de 1775 em que se juntavam excessivos impostos e sobreimpostos com a carestia generalizada por falta de chuvas regulares. Os oficiais da Câmara anunciavam a situação aos quatro cantos da Comarca do Serro do Frio:

Nosso Senhor, com o açoite de sua divina justiça nos castiga com a rigorosa seca que experimentamos no tempo em que mais nos era preciso a sua misericórdia com águas para a criação e produção de frutos, de que necessitamos para o alimento comum dos moradores, de suas famílias e dos mais viventes e, sem dúvida se experimenta uma grande falta deles ou ao menos uma grande carestia de preços e ao mesmo tempo em que a penúria e o miserável estado da terra, após a abundância de ouro já não deixa com que se possa suprir a vida entre os mais abastados, quanto mais nos infinitos pobres, que vivem em grande miséria nesta Vila e suas vizinhanças. Todas e quaisquer pessoas que morarem em distância de seis léguas circulares desta Vila que tiverem frutos de milho, feijão, arroz e farinha os não vendam às pessoas algumas, que vivem do tráfico ou comércio de se conduzir para fora em carregação. (SILVA, 1928, p. 124).

A conjuntura social e econômica da Vila do Príncipe por ocasião da publicação do sobreimposto para fomentar a instrução pública era desoladora. Fome e carestia, contínua queda da arrecadação do quinto do ouro por conta da reduzida extração de ouro (o que não significa que continuava sendo um negócio rentável para as elites serranas) e consequente redução das rendas do Senado da Câmara (de onde poderia sair o socorro para obras e para ações de auxílio à população) e mais impostos a pagar.

Dessa forma, a arrecadação do Subsídio Literário promoveu ainda mais a revolta popular contra as imposições das mais diversas cobranças da coroa portuguesa. Essa controvérsia relaciona-se aos movimentos de sedição e conjuração, aos desvios do ouro e dos diamantes através do contrabando e à rejeição da derrama, motivos muito próximos daqueles que levaram os homens bons da Inconfidência Mineira de 1789 a tentarem colocar em prática sua conspiração. Para finalizar, é preciso registrar a fim de se ter uma ideia do panorama geral da Capitania de Minas Gerais em relação à arrecadação do Subsídio Literário como a Comarca do Serro do Frio estava em franca crise extrativa e de arrecadação de impostos. Os números seguintes são reveladores. Somente no ano de 1775, a arrecadação da Comarca de Vila Rica foi de 2:937\$056; a Comarca do Rio das Mortes levantou 1:257\$392; a de Sabará foi de 2:027\$699 e a do Serro do Frio foi de apenas 964\$352, num total geral de 6:646\$499. (COELHO, 1994, p. 234).

Outra questão precisa ser respondida: as reformas pombalinas da educação afetaram a Vila do Príncipe e a Comarca do Serro do Frio criando aulas régias e instaurando a instrução pública no seu território através dos mestres de primeiras letras? Absolutamente, não. Nenhuma experiência educacional foi anotada em documentos deste período. Um documento, contudo, deixou uma esperança de que um dia a Vila do Príncipe teria uma experiência formal da instrução pública. É que o Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal conservou uma



representação dos oficiais da Câmara “[...] solicitando a fundação da escola de Gramática e na sua Comarca [...]” (BOSCHI, 1998, p. 330), em 1761. A resposta perdeu-se no tempo. Provavelmente um não, com toda a polidez que exigia o costume, em nome da Sua Majestade Real que Deus Guarde. O ouro, mais uma vez, ofuscou a educação.

## OS PRIMEIROS MESTRES DA VILA DO PRÍNCIPE

A segunda metade do século XVIII na Vila do Príncipe é de consolidação da urbanidade. Por isso entendemos a urbanização como uma necessidade básica dos homens e mulheres da Vila do Príncipe. Era preciso urbanizar as encostas do povoado para ampliar a possibilidade de novas casas, novas ruas para a melhoria da vida em comum, melhorando os serviços básicos. Por isso, a urbanização ocorreu de maneira mais acelerada na segunda metade do século XVIII em que houve um:

Desenvolvimento de uma malha urbana capaz de abranger e sustentar a nova vida que se estabelecia e em consequência todo um esforço foi empreendido para que as vilas tivessem aspecto mais urbanizado e superassem a rústica aparência de um mundo construído no sertão (...). Deste modo, a arquitetura teve grande destaque em nome de uma organização espacial onde prédios públicos eram erguidos para instalar a complexa estrutura de controle e fiscalização necessária para gerenciar o novo território; templos religiosos eram erigidos para abrigar a fé de uma população onde as incertezas relativas à vida e a morte eram constantes diante de um mundo onde tudo estava por fazer, a lei por instalar e a ordem por se estabelecer. (PEDROSA, 2012, p. 23).

O jeito barroco de ser serrano se encontra consolidado no conjunto de seus valores sociais, econômicos e políticos. Compreendemos o termo jeito barroco de ser serrano como um conjunto de comportamentos econômicos, sociais, familiares, religiosos, artísticos e políticos vivenciados e reproduzidos por cada indivíduo na Vila do Príncipe no século XVIII e que constitui a sua identidade cultural e sua forma de autorreferenciar-se na comparação com outros jeitos de ser de outros lugares. Usamos o termo autorreferência com o significado de que um sistema de interações dá para si mesmo, ou seja, como um grupo ou um indivíduo se autodenomina em relação aos outros: “[...] por isso a autorreferência só pode ocorrer num ambiente e em relação a um ambiente.” (LUHMANN, 1997, p. 40). Dessa forma, buscamos uma ontologia do ser serrano neste contexto. Barroco é entendido como a divisão moderna da existência do indivíduo no mundo comum em que este modernamente se encontra fragmentado entre duas dimensões e entre elas oscila na sua apreensão e compreensão do mundo: o mortal e o imortal, o finito e o infinito, o privado e o público, o secular e o religioso, o bem e o mal, a verdade e a mentira, a cidade de Deus e a cidade dos homens, a luz e a sombra, a sabedoria e a ignorância, o livre e o cativo, o masculino e o feminino. O jeito barroco de ser serrano na educação diz respeito à reprodução dessa forma de ver o mundo nos espaços de letramento e escolarização.



O jeito barroco de ser serrano longe de ser apenas um jeito de corpo, é um jeito de se projetar na cidade enquanto alma à procura da salvação. Consolidou-se a mentalidade de estar entre dois mundos: o corpo disciplinado e moralizado vivia e convivia na cidade de Deus; a alma catequizada e doutrinada aguardava a ressurreição para a eternidade na cidade de Deus. Para fazer esse percurso barroco, homens e mulheres tiveram a direção espiritual da coroa portuguesa através dos seus padres. Os padres pregavam para as almas que desejavam se salvar e que, por isso, disciplinavam seus corpos nos espaços de poder que lhe eram autorizados.

O padroado é o cerne do sistema colonial uma vez que os curas d'alma estavam por toda parte, o tempo todo da existência do serrano de jeito barroco. Eram os vigários que dirigiam as paróquias, eram os capelães que atendiam aos fiéis nas irmandades e orientavam a construção de suas capelas e igrejas, na escrita dos seus estatutos e na realização de suas festas. Do nascimento até a morte do corpo, ou seja, do surgimento da alma criada por Deus até sua salvação desejada por Deus havia um padre controlando o processo. O nascimento se confundia com o batismo; a celebração do matrimônio se confundia com um contrato divino até que a morte os separasse, feito na presença do sacerdote como testemunha divina e governamental; o sacramento da comunhão antecedida pela catequese dogmática era a culminância da adesão dos fiéis à Igreja Romana se confundindo com a cidadania plena da responsabilidade civil; a confissão dos pecados era a forma de se penitenciar dos erros cometidos na direção do caminho da salvação que se confundia com sentença judicial pronunciada em segredo pelo padre no confessionário e não diante do escrivão de ofício; no momento da morte recebia-se o salvo conduto da alma, com a extrema unção, que assim podia retornar ao Pai por ter cumprido todos os seus deveres cristãos. O padre e o rei estavam em todos os lugares.

O sistema colonial teve no padroado seu mais eficiente mecanismo de controle. O padroado foi a forma mais apurada, na Vila do Príncipe, do poder disciplinar e do biopoder. (FOUCAULT, 2005). Por isso, o jeito barroco de corpo e de alma se consolidou de forma tão peculiar na Vila do Príncipe. O poder disciplinar e o biopoder foi o resultado da posse dos bens econômicos da elite local e por ela foi exercido o seu “[...] controle, domínio, e manipulação [...]” para “[...]manter a dependência cultural da Colônia, ao mesmo tempo que conferia status [...]” a essa mesma elite capacitada para o controle social e econômico, contribuindo “[...] para manter a distância entre esta e as demais camadas sociais.” (ROMANELLI, 2014, p. 23). O padroado – resultado prático do exercício do poder disciplinar e do biopoder – pode ser percebido até os dias atuais nas casas edificadas, nas ruas e becos abertos na encosta ensolarada, nos largos, no toque dos sinos, nas festas religiosas, na mentalidade dos homens e mulheres herdeiros dessa tradição que passou de pai para filho com a autorização e a vigilância do padre e do rei. É nesse contexto de poder disciplinar e biopoder que podemos entender muito bem a afirmação seguinte: “[...] a Comarca do Serro Frio é habitada por cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro almas católicas, feito o cálculo em 1776.” (COELHO, 1994, p. 82).



O jeito barroco de corpo e de alma fez com que a Matriz de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Portugal e padroeira da vila, dividisse ao meio a antiga pousada sabarense na segunda metade do século XVIII. O jeito barroco de urbanização se consolidou ao levar água potável nos chafarizes que começaram a ser construídos na encosta ensolarada. Aos poucos a vila foi tomando jeito e forma saída e regulada pela Matriz, o centro vital do lugar, o lugar central do padroado, do poder divino e temporal, ajuntando novos moradores em direção ao largo da Cavallhada.

A saúde do corpo ganhou grande relevância para os moradores assim que sua urbanidade foi consolidada no jeito barroco de ser serrano. A preocupação com a saúde pública foi um tema constante nas discussões do Senado da Câmara. Em 1758, foi contratado o cirurgião licenciado Antônio Labedrene a fim de atender ao povo e aos presos, pela porção de 100\$000 anuais, obrigado que foi a morar na vila. (BRISKIEVICZ, 2017, s.p.). Foi vereador em 1759. As melhores oportunidades de uma vida rica estavam no Distrito Diamantino e o médico foi para o Tijuco. Outro médico foi contratado por 120\$000 anuais, de nome Domingos da Costa Machado. (SILVA, 1928, p. 100). As doenças que nos dias atuais são tratadas com facilidade e com processos rápidos de cura eram praticamente incuráveis e espalhavam o medo entre os serranos. O medo de colocar em risco os cidadãos da vila levou à expulsão de uma negra vendedora de rua que se achava com o mal de Santo Lázaro – a hanseníase – e por isso os vereadores pediam que o seu senhor a despejasse para a roça. Em 1779, outro lázaro havia colocado a perna na degoladora de bois. Os oficiais da Câmara pediram ao médico da vila, Antônio Carneiro da Cunha, bacharel e doutor formado em medicina pela Universidade de Coimbra, um atestado se ficou ou não perigosa a carne da rês morta e pediu punição para o lázaro com a pena de 50 oitavas e 20 dias de cadeia. (SILVA, 1928, p. 101). O mal era pegadiço.

Enquanto os médicos cuidavam do corpo (PRIORE, 2011, p. 42-45) e de suas doenças, disciplinando os corpos a serviço do governo ou do Senado da Câmara enquanto vivos, os padres da paróquia disciplinavam também os mesmos corpos com a finalidade de salvar a alma dos fiéis depois da morte. Médicos e padres eram funcionários do governo e dele recebiam suas rendas e cômmodos. Os corpos eram disciplinados porque desde o século XVIII, segundo o filósofo francês Michel Foucault (2005, p. 286) ocorria a “[...] assunção da vida pelo poder [...]” que se dava quando o organismo biológico é estatizado, passando a ser coordenado, comandando, subordinado, orientado pela coroa portuguesa. Os corpos ficavam onde o governo permitia. As terras eram propriedade del rei. O ouro e os diamantes eram propriedades da metrópole que as concedia aos seus vassallos por bondade, não sem antes tirar a parte que lhe convinha. Os festejos populares determinavam que aqueles corpos podiam se ajuntar desde que fosse para aclamar os atos, nascimentos e datas ligados ao poder do soberano. Dessa forma, o pano de fundo do controle da coroa portuguesa sobre os corpos serranos, sobre homens, mulheres, meninos e meninas, escravos e escravas baseava-se na teoria clássica da soberania. É como nos explica Foucault: a teoria da soberania autorizava o soberano português fazer morrer e deixar viver.



O direito de vida e de morte era um dos atributos fundamentais do soberano uma vez que “[...] o súdito não é, de pleno direito, nem vivo nem morto [...]” (FOUCAULT, 2005, p. 286) pois do ponto de vista da vida e da morte ele é neutro. Por isso, “[...] é simplesmente por causa do soberano que o súdito tem direito de estar vivo ou tem direito, eventualmente, de estar morto [...]” e “[...] em todo caso, a vida e a morte dos súditos só se tornam direitos pelo efeito da vontade soberana [...]”. (FOUCAULT, 2005, p. 286). Dessa maneira, “[...] em última análise, o direito de matar é que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida.” (FOUCAULT, 2005, p. 286-287). Nada mais que “[...] essencialmente o direito de espada.” (FOUCAULT, 2005, p. 287). Por mandar nas vidas, o soberano português ampliou seu poder pelos corpos que estão na vila, vivos, com a permissão do próprio soberano. A vida na vila era controlada do nascimento até a morte, por médicos e por padres, todos vigiados pelo poder disciplinar do soberano da coroa portuguesa. Esse poder absoluto ultrapassava o Atlântico e atingia a todos os habitantes da vila e da comarca colocando-os onde o governo autorizava.

Temos dessa forma a demonstração dos efeitos práticos do exercício moderno do que Foucault (2005, p. 289) chama de biopoder. Ele se tornou realidade social quando o soberano e seus mandatários – que presentificam sua vontade em todos os espaços sociais, criaram processos para controlar os corpos vivos do nascimento até a morte por métodos sofisticados que incluíam sua interferência no nascimento, na morte, na produção e nas doenças. E também no que bebiam. Vejamos o exemplo de um trecho das instruções de Coelho (1994, p. 250) em que esse controle sobre o corpo dos súditos se mostra rigoroso e radical:

Logo que as Minas foram descobertas e se entraram a povoar, se fez nelas um grande número de engenhos de destilar aguardente de cana. Sua Majestade foi informado de que estas fábricas eram prejudiciais à Real Fazenda porque nelas se ocupavam infinitas pessoas que podiam empregar-se em outros ministérios, e também constou ao mesmo senhor que as ditas fábricas eram prejudiciais ao sossego público, o qual se perturbava com as desordens causadas pelas bebedices dos negros.

O exemplo acima – bem como todas as determinações autoritárias do governo português – exemplifica o poder disciplinar e o biopoder foucaultianos e, ao nosso ver, esclarecem o motivo fundamental para que na Vila do Príncipe por vontade dos soberanos da coroa portuguesa não houvesse a instrução pública. Os moradores estavam ali para o serviço do soberano, enquanto este os quisesse autorizar. As suas vidas lhes pertenciam, assim como todo o território da colônia brasileira. Por conta dessa análise do poder disciplinar e do biopoder se entende melhor a afirmação de Coelho (1994, p. 174; 175) de que “[...] a única base em que se sustentam os interesses políticos da Capitania de Minas Gerais é a extração do ouro [...]” pois “[...] ao mesmo passo que se arruinar esta base, se verão destruídos e extintos os ditos interesses [...]” para o que se deve remover “[...] todas as causas que podem embarçar a execução deste sistema.” Há de se considerar, portanto, que o poder disciplinar e o biopoder eram aplicados com grande eficácia na Vila do Príncipe<sup>2</sup>.





E quem fazia um dos serviços de controle dos habitantes era a polícia. Isso foi necessário por uma questão dos aventureiros que chegaram às minas do Serro do Frio. Para o soberano era preciso controlar os impulsos de liberdade de sua população. Nesse caso, os arruaceiros eram bem conhecidos do governo português. Os problemas sociais nas minas de ouro e diamantes eram derivados da origem europeia dos arruaceiros. Parece estranho a princípio que um europeu fale mal dos seus conterrâneos, especialmente nesse contexto de poder disciplinar e biopoder extremos. Mas segundo Coelho (1994, p. 254) nem todos eram ilustres fidalgos, antes, “[...] a maior parte deles [os delinquentes] eram os réus de delitos, ou pessoas que nas suas terras não tinham mais do que aquilo que ganhavam pela enxada, ou pelos ofícios vis que exercitavam [...]” sendo no Reino “[...] a escória do povo e o desprezo dos bons, vendo-se em um país extenso e cheio de liberdade, fazem-se insolentes e querem ser fidalgos.” Raramente se leem relatos tão explícitos de poder disciplinar e de biopoder como esse.

A instrução pública não era necessária, pois o sistema de controle estava muito bem montado e em pleno funcionamento em seus processos. Somente quando houvesse necessidade de manter a coesão social o governo iria abrir mão da analfabetização da população. Mas era preciso que um funcionário do governo português se propusesse a ensinar, nesse caso específico, um padre. Foi um padre o responsável por começar formalmente a história da educação na Vila do Príncipe.

O primeiro mestre da Vila do Príncipe a oferecer aulas régias de Gramática Latina financiado pela coroa portuguesa através da arrecadação do Subsídio Literário foi o Padre Mestre Teodoro Pereira de Queirós<sup>3</sup>. Para reconstituir minimamente a narrativa sobre sua atividade de professor precisamos levantar algumas suposições, amparados por evidências de algumas poucas fontes documentais. Ele era natural da Vila do Príncipe. (MESQUITA; SEABRA, 2013, p. 62). Nascido provavelmente em algum ano da década de 1760, pode ter estudado no Seminário Episcopal de São José, no Rio de Janeiro ou mesmo no Seminário Nossa Senhora da Boa Morte, em Mariana. (SELINGARD, 2007). O do Rio de Janeiro foi fundado em 1739, e o de Mariana em 1750. (ALMEIDA, 1949).

Um fato digno de nota é que na juventude do mestre Teodoro o vigário de vara da Vila do Príncipe era o Dr. Manoel José da Fonseca Brandão, “[...] célebre orador de púlpito, homem probo e de muita cultura, de notável caridade e senso de justiça.” (SOUZA, 1999, p. 244). Ele foi o segundo vigário colado da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, servindo ao padroado de 1778 até 1797, depois de solicitar a manutenção de sua cômputa ao governo português, em 1777. (BRISKIEVICZ, 2017, s.p.). Reconstituindo a biografia do poeta serrano José Elói Ottoni, Maria Eremita de Souza (1999, p. 244) afirma que o tio de Teófilo Ottoni “[...] bem podia ser amigo e discípulo de latim do Dr. Brandão.” Ou seja: a influência do latinista Dr. Brandão pode ter feito parte da juventude do primeiro mestre de Gramática Latina na Vila do Príncipe, com quem pôde, inclusive, ter tido suas primeiras aulas. As denominadas escolas de capelães eram muito comuns neste período, pois de alguma maneira funcionavam



como “[...] uma espécie de schola cathedralis da Idade Média, em que o mestre era sempre o padre-cura, capelão da casa, da família ou da fazenda.” (CARRATO, 1968, p. 99). Dessas aulas não oficiais partiam muitos vocacionados para continuarem seus estudos nos seminários menores e maiores.

Devemos ao historiador serrano Antônio Luiz Pinto (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, 2018a, s.p.) o registro mais antigo do mestre Teodoro. É um registro de compra e venda de imóveis do Livro 83 de Notas, folha 80, verso: “[...] o terreno em frente à casa da vovó – aí em 1790, 23 de fevereiro, existia uma casa de propriedade de José Félix de Figueiredo e nesse dia ele vendeu ao Pe. Mestre Teodoro Pereira de Queiroz que a mandou demolir [...]” com a finalidade de “[...] dar vista a sua que é a tal da vovó; a tal casa partia por um lado com J. Gomes do Amorim e por outro com Francisco Villa.” Ele já era padre, já tinha retornado à Vila do Príncipe e tinha recursos suficientes para realizar seu capricho de comprar uma casa para demolir a fim de melhorar a sua visão dos morros serranos. Parece que o padre mestre Teodoro tinha uma personalidade bastante forte. Encontramos dois registros sobre ele feitos por Dr. Dario. O primeiro é de um documento da cadeia da Vila do Príncipe – com autos de prisão e seus motivos – onde o padre foi encarcerado por ter cometido um crime:

1. João Pacheco Moreira pelo crime que lhe resultou de um sumário requerido por Joana Pacheco por querer nela dar um tiro e uso de armas; 2. Maria Margarida, por perturbadora do sossego público e por inquietadora dos filhos – família; 3. José da Conceição, por seduzir e aconselhar a furtar e ser receptor de furtos; 4. Manuel Carvalho, por furto de uma escrava com traição e aleivosia; 5. José Teixeira, por viver sem domicílio, ladrão, uso de armas, matar um filho afogado e mancebia; 6. Vitorino, crioulo, uso de armas proibidas; 7. Antônio Sampaio, por arrombamentos, furtos, principalmente de firmas; 8. Timóteo, crioulo arrombamento; 9. Miguel Pires, crime de rapto, traição e aleivosia; 10. Constância, por mancebia; 11. Manuel Pires, ladrão de cavalos; 12. Miguel de tal, revoltoso, aniquilador do público e mais coisas; 13. Antônio, angola, por assuadas; 14. Floriana Ribeiro, mulher casada por fugir com Duarte Medeiros; 15. Joaquim Farnesi, por faltar aos pagamentos da Real Fazenda; 16. Valentim Tibães e sua mulher Maria Engrácia por inconfidência à religião; 17. O padre Mestre Teodoro... rapto... (SILVA, 1928, p. 55-56).

O segundo relato explica o crime de rapto do mestre Teodoro. Detalha a situação em que o mesmo aconteceu. Ao que tudo parece, foi um caso bastante conhecido dos serranos e que deve ter repercutido muito ao tempo em que ocorreu. Ficou na memória oral do povoado. Muito tempo depois foi relatado dessa maneira:

De outra feita... Constou na Vila que em certa chácara próxima acha-se guardada uma rola formosíssima, sem receber visita alguma. Muito em segredo e com máxima cautela lá foi arrulhar o pernas de *kyrie eleison*: jurou um amor eterno, uma paixão indomável, sonhares, suspiros, dias felizes... De modo que a princípio recusado acabou vencendo e obtendo aberta uma janela. Em certa noite, já alta, tudo em silêncio, ouvem-se macias pancadinhas à porta, outras e outras, outras já nervosas e por fim ombros raivosos e possantes arrombaram a porta. Entrou um vulto negro, grossa bengala às mãos e com ela dá investidas corajosas. O Dr. Marques Soares tomou as vestias numa das mãos, com a outra empunha a espada e, não somente para as bengalas, como fornecesse espadadas, uma, duas, mais outra e outra mais, até que o vulto negro vencido cai e o ouvidor foge lamentando as circunstâncias. Com todas



as explicações o caso veio a ficar sabido. O vulto negro era este padre Teodoro de Queirós, que já encontramos preso por crime de rapto e seu seguimento e por queixa da mãe da rola. Por fatalidade, o padre, solto ou fugido da prisão, cego de paixão, homem como os outros certo dirigiu-se para a chácara e aí encontrou a espada do ouvidor. Assaltaram os escrúpulos ao ouvidor reiterados e inquietantes e, visto ser um homem de energias prontas, procurou sem reбуços a casa do vigário da vara, Pe. João da Silva Pereira, a quem tudo e miudamente narrou como em confissão fidelíssima pedindo perdão por haver “*posto mãos espancadoras em homem sagrado*”. O vigário da vara pensou, tabaqueou-se, dilatou e recolheu várias vezes os lábios e a boca, fixou o ouvidor e respondeu: “*em casos tais pode-se bater, pecado não foi nenhum, pois o lugar de padres não é chácaras*”. Só faltou acrescentar que se o ouvidor é que sofresse: “*crime não era nenhum, pois o lugar de juízes não é chácaras*”. E saiu contente o Dr. Marques Soares por dois motivos: bateu sem apanhar e pecado não foi nenhum. E bom exemplo sê-lo-ia? (SILVA, 1928, p. 77-78, grifo do autor).

Os dois relatos se complementam e narram os bastidores da vida íntima de um padre e de um ouvidor. Um com voto de castidade feito em público por conta de sua ordenação presbiteral. O outro com juramento público de fidelidade no casamento. Em todo caso não são citados os nomes das mulheres, nem da jovem raptada, nem da mãe denunciante. O final do caso – o que aconteceu com a mulher raptada e amada pelos dois funcionários da coroa portuguesa – ficou em segredo. Um segredo típico do jeito barroco serrano de conviver em sociedade e de transgredir as regras que ele mesmo inventou para se perpetuar. Como pondera Karnal (2014), a lei existe para garantir a moral, o que nem sempre acontece na prática, como no caso acima narrado. Por isso, “[...] legislar é uma forma de controle, ao menos no papel. Aqui se estabelece um jogo duplo do pecador e do moralista, do erro e do legislador [...]” pois “[...] não existe pecador sem moralista e seu código. Mas, reconhecamos, não existe moralista sem pecador. Eles formam um par inseparável.” (KARNAL, 2014, p. 25).

Encontramos um registro oficial da atividade de professor do mestre Teodoro realizado pelo Senado da Câmara. Trata-se de uma:

Atestação que passam o juiz ordinário presidente e mais oficiais do Senado da Câmara ao Venerável Padre Teodoro Pereira de Queiroz sobre ter sua aula aberta nesta Vila e nela ensinar efetiva e pessoalmente a Gramática Latina a todos que a ela se queiram aplicar. O juiz residente, vereadores e procurador do Senado da Câmara o presente ano nesta Vila do Príncipe e seu termo por eleição na forma da lei, etc. Aos que o presente nossa atestação virem fazemos certo que o Padre Teodoro Pereira de Queiroz, Professor Régio da Gramática Latina nesta Vila tem continuamente a sua aula aberta e nela ensina e tem ensinado com efetiva e pessoal assistência e louvável satisfação dos seus deveres sem que até o presente haja queixa de alguma falta de obrigação no mesmo magistério. Por ser verdade todo o referido e nos ser esta pedida a mandamos passar e vai escrita pelo escrivão de nosso cargo. Selado com o selo deste Senado por nós assinada nesta Vila do Príncipe em Câmara de 13 de dezembro de 1794. (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, 2018d, s.p.).

As lições de Gramática Latina eram dadas pelo professor em sua residência, aquela mesma em que via a antiga pousada sabarense tendo feito demolir a casa da frente que lhe



impedia a vista. Infelizmente não temos o mapa diário dos alunos e não temos em arquivos públicos os registros oficiais de suas aulas.

Por ocasião dessa atestação dada em 1794 já não era mais soberano de Portugal o rei Dom José I, o Reformador, que havia falecido em 1777. Nem mandava mais como ministro real o Marquês de Pombal. Ele já havia sido demitido pela sucessora do trono, a filha de Dom José I, Dona Maria I. O despotismo esclarecido chegara ao fim.

Dessa forma, Pombal “[...] caiu em desgraça, tendo sido julgado e condenado, em 1781, à pena de desterro para vinte léguas (110 quilômetros) de distância da corte, vindo a falecer em 08 de agosto de 1782.” (SAVIANI, 2013, p. 105). Concordamos com Boto (1996, p. 189), ao afirmar que “[...] diante das premissas assumidas por Pombal – estatizar, secularizar, uniformizar [...]”, houve um paradoxo interessante no “[...] refluxo quantitativo [...]” das escolas, “[...] acompanhado pelo aumento significativo de classes régias de primeiras letras [...]” em que “[...] estas eram, por seu turno, frequentadas fundamentalmente por crianças de camadas populares [...]” e de certa forma essas mesmas escolas “[...] continham em seu cotidiano os germes da vida civil que a ilustração portuguesa projetou desenhar [...]” e “[...] nessa medida, com conteúdos, métodos e códigos de conduta estritamente prescritos, a escola do Estado passa a falar aos futuros cidadãos.” Isso explica a primeira experiência escolar na Vila do Príncipe.

O tempo passou para o Marquês de Pombal. Os tempos de prestígio ficaram para trás. Dona Maria I promoveu uma época de revanchismo aos projetos defensor do despotismo esclarecido. A educação também foi afetada pela “viradeira” (SAVIANI, 2013, p. 105) da coroa portuguesa o que no fundo explica a continuidade enfraquecida das aulas régias e sua continuidade cambaleante. Sob o descaso com o projeto pombalino de expansão das aulas régias, o ensino na colônia e na Vila do Príncipe ficou ao Deus dar. A coroa portuguesa seguiu sua política de exploração do ouro e dos diamantes, sem muito se ocupar com um projeto de instrução pública no ultramar.

Dessa maneira, podemos afirmar que o legado das reformas pombalinas na Vila do Príncipe se resume em dois: primeiro foi a obrigação de pagamento do subsídio literário para manter as aulas régias gerando um enorme desgaste da população com o poder central, criando uma crescente animosidade, culminando com a Conjuração Mineira de 1789, tendo envolvimento do serrano padre Rolim. O segundo foi a criação de cadeiras públicas das primeiras aulas régias de Primeiras Letras e de Gramática Latina com a valorização dos mestres no interior da urbanidade serrana, o que permitiu que muitos de seus alunos tivessem grande projeção dentro dos processos políticos e culturais da colônia. Além disso, o despotismo iluminado de Dom José I e os projetos do Marquês de Pombal deixaram uma certeza política para as elites locais: era preciso rever o projeto de colônia e vislumbrar, de fato, um pouco mais de autonomia para as ações dos homens bons. Enfim, estamos diante da discussão entre o projeto da metrópole de manutenção da exploração pela exploração e o projeto das elites locais de uma maior participação nos processos de decisão sobre as leis, os



impostos e a ocupação do território. A educação acabaria por se encaixar, de certa forma, de maneira tímida ainda, no rol das demandas serranas por uma vida digna. A curta permanência de Dona Maria I no poder, de 1777 até 1792 trouxe à tona outro personagem. O filho de Dona Maria I, o príncipe regente de Portugal e do Brasil, Dom João, que assumiu o cargo em 1799 quando a rainha foi interditada por motivo de demência. No meio dessas transições de poder na metrópole o projeto pombalino avançou no Brasil do jeito que foi possível, segundo tendo começado em 1759 e prolongando-se até 1834. (SAVIANI, 2013, p. 113)<sup>4</sup>.

A história dos primeiros mestres das aulas régias na Vila do Príncipe ainda teve dois importantes personagens. O professor de Gramática Latina da Vila do Príncipe, o Padre Mestre Teodoro Pereira de Queirós faleceu entre 1812 a 1814 pois nesse mesmo ano, no dia 26 de setembro, o Senado da Câmara acatou, registrou e deu posse por provisão de seis anos ao professor serrano de Gramática Latina o mestre Francisco de Paula Coelho de Magalhães (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, 2018c, s.p.) por causa do falecimento do professor titular. A contratação por tempo determinado solicitava que o titular fosse provido por conta de possuir “[...] os requisitos necessários para exercer a dita ocupação [...]” e que atende a todas “[...] as formalidades determinadas pela Carta Régia de 19 de agosto de 1799 [...]”. (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, 2018c, s.p.). O mestre Francisco foi procurador do Senado da Câmara por três mandatos, em 1817, 1818 e 1819 quando “[...] cessou o regime das eleições por pelouro, o das Ordenações [...]” e desde 1817 “[...] em diante o Dr. Ouvidor apresentava os nomes e o Rei de Portugal por sua carta escolhia a seu nuto os Senadores das Câmara.” (SILVA, 1928, p. 172).

Um outro mestre ocupou seu cargo na Vila do Príncipe. Ao que tudo indica foi o primeiro professor de Primeiras Letras, chamado Antônio Gomes Chaves. Em ofício ao governo da Província de Minas Gerais, a Câmara Municipal enviou um pedido no dia 15 de maio de 1829. Nele, oficiais explicavam que julgavam seu dever legal “[...] representar a V. Exa. que esta vila está privada da Escola de Primeiras Letras [...]” uma vez que “[...] o antigo professor o Tenente Antônio Gomes Chaves pela sua avançada idade e enfermidades está fisicamente impossibilitado de exercer o magistério.” (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, 2018b, s.p.). Pediam a aposentadoria do antigo professor “[...] pelos seus longos anos de serviços prestados à nação.” (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, 2018b, s.p.). Solicitavam “[...] a forma da lei fosse “provida a cadeira em outro que possa bem desempenhar tão importante emprego.” (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, 2018b, s.p.). Nesse mesmo requerimento foi pedido para a Vila do Príncipe e Arraial do Tijuco uma escola de meninas “[...] sendo o seu número considerável e não tendo os pais de família nenhum recurso ainda particular para educarem suas filhas.” (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, 2018b, s.p.). A resposta oficial do vice-presidente da província datado de 15 de outubro de 1827 apresentava a decisão de levar o pedido de aposentadoria do professor serrano ao Conselho do Governo. Já em relação à escola para meninas na Vila do Príncipe indicou que o pedido entraria numa concorrência com outras



localidades para ver qual delas seria a escolhida. (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, 2018b).

O mestre Francisco de Paula Coelho de Magalhães teve um papel fundamental para a política mineira e brasileira. O importante político serrano Teófilo Benedito Ottoni foi seu aluno, juntamente com seus irmãos Honório Benedito Ottoni, Cristiano Benedito Ottoni e Jorge Ottoni Júnior. Quando Teófilo e seu irmão Honório chegaram ao Rio de Janeiro para estudar na Marinha com bolsa do governo de Dom Pedro I, seguidos algum tempo depois por Cristiano e Jorge levaram uma “[...] carta de recomendação do professor de latim, o serrano Francisco de Paula Coelho de Magalhães, que dizia serem aqueles quatro jovens seus alunos de melhor formação e aplicação.” (MIRANDA, 2007, p. 39).

Portanto, a narrativa sobre os três homens bons que se tornaram mestres na Vila do Príncipe por conta da reforma pombalina está longe de ser exaustiva e nem foi esse nosso objetivo. Isso quer dizer que os documentos (quando existem e estão disponíveis para consulta) têm suas limitações pois nem sempre esclarecem e iluminam, mas ao contrário, precisam ser interpretados à luz do contexto em que foram escritos e diante das nossas necessidades atuais de explicação dos mesmos fatos. Por isso, ficamos devendo respostas a tantas outras perguntas que a nós mesmos incumbimos de fazer primeiramente e que, contudo, não obtiveram respostas satisfatórias. Fonte dada, história contada. Fonte inexistente, história aos pedaços. Em história da educação de metodologia microanalítica é necessário ter muito respeito às fontes com suas limitações de tempo e espaço e humildade intelectual para não extrapolar os dados por vontade de iluminar as lacunas explicativas. Para não correr o risco da ficção, preferimos narrar as histórias das poucas fontes para os dias atuais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Vila do Príncipe foi dominada na segunda metade do século XVIII pelo padroado. Demonstramos que a investidura dos padres no cargo público de curas d’alma pela coroa portuguesa teve como finalidade ou acabamento político a efetivação do poder disciplinar e do biopoder. O padre – e por extensão conceitual, sociológica e política – a coroa portuguesa, é o terceiro grande ícone da colonização da Vila do Príncipe. O primeiro ícone edificado na vila foi o pelourinho para demarcar o limite de quem manda e quem deve obedecer. O segundo ícone foi a Real Casa de Fundição do Ouro para esclarecer quem paga o imposto e quem o recebe. O terceiro grande ícone foi o padre que já estava por trás do funcionamento do pelourinho e da Real Casa de Fundição, autorizando-os.

O padre com a investidura de seu poder terreno e divino, eclesiástico e metropolitano, romano e português encarnou e usou como ninguém o biopoder como o entendia Foucault. A regulação da temporalidade através do calendário litúrgico, a normatização da vida e todos os seus processos até a morte através dos sacramentos, a doutrinação dogmática dos púlpitos e das aulas de catecismo nos mostram que o padroado na Vila do Príncipe foi o fundamento do



jeito barroco de ser serrano. A povoação serrana que no século XVIII aumentou em número de habitantes vindos como estrangeiros misturou-se às gerações que nasceram serranas. A educação ocupou, então, qual lugar nesse cenário de ícones de poder disciplinar e de biopoder? A instrução pública em nada mudou o cenário político e econômico na Vila do Príncipe pois foi abandonada propositalmente pelo governo português em seu projeto de exploração das minas de ouro e de diamantes. É claro que mesmo que a instrução pública fosse presente e atuante estaria submetida como esclarece Pierre Bourdieu (2011) à reprodução dos valores sociais vigentes. Talvez fosse de outra forma como aconteceu com o ensino espontâneo. Só podemos conjecturar e imaginar outros cenários em que a educação auxiliasse a ver o mundo com outros olhos que não fossem os olhos do pelourinho, da Real Casa de Fundição e do padroado. Sonhamos que a educação pode mudar realidades adversas à cidadania. Mas é necessário entender que o paradigma reprodutivista explica a instrução pública permeada pelos valores dominantes de uma sociedade. Sabemos que muitas narrativas contrárias à tradição opressora ocorreram. Infelizmente não foram escritas, sendo, por isso, silenciadas.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, L. C. de. Notas para a história dos seminários. **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, RJ, v. 9, n. 1, p. 114-130, mar. 1949.
- ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA. **Caderno [3] 00-00-0000 Francisco de Assis Gomes Pinheiro [c]**. Belo Horizonte, 2018a [em processo de catalogação].
- ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA. **Caderno [23] 24-05-1973 Caderflex**. Belo Horizonte, 2018b [em processo de catalogação].
- ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA. **Caderno [25] 10-06-1974 Esdeva**. Belo Horizonte, 2018c [em processo de catalogação].
- ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA. **Caderno [27] 00-00-1975 Sem Capa [b]**. Belo Horizonte, 2018d [em processo de catalogação].
- BARBOSA, S. R. S. A legislação pombalina e a reforma dos estudos menores. **Revec – Revista de Estudos de Cultura**, Aracaju, SE, n. 4, p. 155-166, jan./abr. 2016.
- BOIS, J. **L'Europe à l'époque moderne XVIe-XVIIIe siècle**. Paris: Armand Colin, 2003.
- BOSCHI, C. C. (coord.). **Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998. v. 1, n. 6402.
- BOTO, C. Iluminismo e educação em Portugal: o legado do século XVIII ao XIX. **Revista da Faculdade de Educação - USP**, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 169-191, 1996.



BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRISKIEVICZ, D. A. **A arte da crônica e suas anotações**: história das Minas do Serro do Frio à atual cidade do Serro em notas cronológicas (14/03/1702 a 14/03/2003). Porto Alegre: Revolução E-book; Simplíssimo, 2017.

CARRATO, J. F. **Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais**. São Paulo: Editora Nacional, 1968.

CARVALHO, L. R. de. **As reformas pombalinas da instrução pública**. São Paulo: Saraiva; Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

COELHO, J. J. T. **Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

DENIS, M.; BLAYAU, N. **Le XVIIIe siècle**. Paris: Armand Colin, 1970.

DIAS, D. R. B. **Universo das letras**: os desdobramentos da reforma pombalina da educação em Minas Gerais colonial. 2009. 85 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

FÉRRER, F. O marquês de Pombal e a instrução em Portugal e no Brasil (Séc. XVIII). **Clio – Revista de Pesquisa Histórica**, Pernambuco, n. 18, p. 77-91, 1998.

FERRO, C. C. **Terremoto em Lisboa, tremor na Bahia**: um protesto contra o donativo para a reconstrução de Lisboa (1755-1757). 2009. 153 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FURTADO, J. F. **O livro da capa verde**: o regimento Diamantino de 1771 no período da Real Extração. São Paulo: Annablume, 1996.

HESPANHA, A. M. As finanças portuguesas nos séculos XVII e XVIII. **Cadernos do Programa de pós-Graduação em Direito**, Porto Alegre, RS, v. VIII, n. 2, p. 80-132, 2013.

KARNAL, L. **Pecar e perdoar**: Deus e o homem na história. Rio de Janeiro: Harper Collins Brasil, 2014.

LUHMANN, N. “Por que uma ‘teoria dos sistemas’?” In: NEVES, C. E. B.; SAMIOS, E. M. B. (org.). **Niklas Luhmann, a nova teoria dos sistemas**. Porto Alegre: Ed. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997. p. 37-48.

MESQUITA, S. N.; SEABRA, M. da. G. **Paróquia do Serro**: história e fé. Serro: s.e., 2013.

MIRANDA, N. **Teófilo Ottoni**: a república e a utopia do Mucuri. São Paulo: Caros Amigos, 2007.





MORAIS, C. C.; OLIVEIRA, C. C. Aulas régias, cobrança do subsídio literário e pagamento dos ordenados dos professores em Minas Gerais no período colonial. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, MG, v. 3, n. 1, p. 81-104, jan./jun. 2012.

NOVAES, F. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1995.

PEDROSA, A. J. de. O. **José Coelho de Noronha: artes e ofício nas Minas Gerais do século XVIII**. 2009. 303 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

PRIORE, M. D. **Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. São Paulo: Planeta, 2011.

RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira: organização escolar**. 17. ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

ROCHA, J. J. da. **Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais**. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Memória histórica da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.

ROMANELLI, O. de. O. **História da educação no Brasil**. 40. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SECO, A. P.; AMARAL, T. C. I. **Marques de Pombal e a reforma educacional brasileira**. 2006. 11 p. Artigo científico. Universidade Estadual de Campinas.

SELINGARDI, S. C. **Educação religiosa, disciplina e poder na terra do ouro: a história do Seminário de Mariana entre 1750 e 1850**. 2007. 205 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.

SELINGARDI, S. C.; TAGLIAVINI, J. V. O Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte: Mariana, Minas Gerais, 1750-1850. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 57, p. 230-267, jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640414>. Acesso em: 20 abr. 2018.

SHRADY, N. **O dia do fim**. Lisboa: Texto, 2014.

SILVA, D. A. F. da. **Memória sobre o Serro antigo**. Serro: Typographia Serrana, 1928.

SILVA, K. V.; SILVA, M. H. **Dicionário de conceitos históricos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

SOUZA, M. E. de. **Aconteceu no Serro**. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1999.



WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Martin Claret, 2001.

## Notas

<sup>1</sup> Licenciatura em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG, especialização em Temas Filosóficos e mestrado em Filosofia Política pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG. Professor de Filosofia e Sociologia do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG, campus Santa Luzia.

<sup>2</sup> Na vereação de 14 de agosto de 1758 os oficiais da Câmara atendendo que no Tijuco há de mulatos uma grande abundância resolve criar uma companhia de homens pardos com 60 homens para ordenança no Tijuco como já o havia feito na Vila do Príncipe. A diversidade racial serrana se ampliava apesar do biopoder do soberano português querer evita-la, pois como informa Silva (1928, p. 54) “[...] a princípio somente os homens brancos serviam nas ordenanças, mesmo como praças [...]” pois “[...]os nossos antepassados tinham grande repugnância a se unirem aos homens de cor, pretos ou mulatos.” Não é de se estranhar que o governo tenha autorizado, com a finalidade de disciplinar escravos e egressos da escravidão, o funcionamento da recém-construída Igreja de Nossa Senhora do Rosário, “[...] para a qual elegem como capelão o padre João Ramos da Silva [...]” sendo que no “[...] mês de setembro do mesmo ano, a capela recebe a inspeção do visitador geral do bispado de Mariana Padre José dos Santos, que a achou ‘com a decência e paramentos necessários para o culto divino.’” (BRISKIEVICZ, 2017, s.p.). No dia 31 de dezembro de 1762 o ouvidor José Pereira Sarmento mandou prender José Ricardo Sampaio, Antônio José da Fonseca Mimoso, João da Silva Bacelar, Manuel F. da Silva, Gregório Cardoso Pereira e o Dr. João Freire da Fonseca “[...] todos da nobreza da terra por terem os mesmos se animado a ofender e injuriar a pessoa dele ouvidor, como ministro del Rei à Justiça e a seus oficiais.” Contudo, no dia 02-01-1863, mandou soltar os nobres “[...] porque melhor avisado e após a devassa que abriu se convenceu de que não eram delinquentes.” (SILVA, 1928, p. 68). O exercício do biopoder e do poder disciplinar envolvem procedimentos em todos os estratos sociais.

<sup>3</sup> A importância dada ao mestre de Gramática Latina na Vila do Príncipe é um ponto de partida para bem entender a escala de valores do jeito barroco de ser serrano. O latim era o idioma usado pela Igreja Romana e estava nos livros de Direito. Era um diferencial ter um filho que sabia o latim. Nesse caso, as primeiras letras eram desvalorizadas como obrigação inicial sem grande status social. O refinamento era saber latim. O pagamento das rendas dos professores mostra bem isso: Um dos fatores para o insucesso da educação antes do Subsídio Literário se explica por conta da oscilação dos pagamentos aos professores feitos pelo Senado da Câmara. Entre 1759 e 1771, os mestres “[...] possuíam autorização para cobrar contribuições dos pais dos alunos [...]” (MORAIS; OLIVEIRA, 2012, p. 84) para complementar sua atividade de remuneração incerta. A desvalorização dos mestres de Primeiras Letras aparece na diferença salarial com os mestres de Gramática Latina: nos anos de 1795, 1796 e 1797 enquanto um professor de Primeiras Letras recebia 150\$000 o de Gramática Latina por suas aulas recebia 400\$000. (DIAS, 2009, p. 75-76). Uma diferença de 167% nos rendimentos.

<sup>4</sup> O autor considera que as características básicas desse período foram a estatização e secularização: da administração do ensino, do magistério, do conteúdo do ensino, da estrutura organizacional dos estudos e dos estudos superiores. (SAVIANI, 2013, p. 113-114). Do ponto de vista da Vila do Príncipe acrescentamos que a experiência educativa mesmo limitada aos meninos estudantes e negado às meninas, incorporou-se ao cotidiano dos serranos e passou a influenciar a nascente cidadania mineira, cujo primeiro grande evento foi a Conjuração Mineira de 1789. Segundo Ribeiro (2001, p. 2), “[...] a trajetória da ausência da educação feminina coincide também com a história da construção social dos gêneros, das práticas da sexualidade e da servidão no Brasil. O corpo feminino deveria servir ao português. Miscigenar, verbo muito utilizado para explicar essa mistura, tinha o objetivo de juntar sexualmente corpos de raças e etnias diferentes, em condições sociais igualmente diferentes.” Dessa forma, “[...] muitas vezes isso aconteceu à força, sendo que os estupros eram comuns naquele tempo. Ao homem português era dado o direito de usufruir da vida de todos os habitantes da colônia. Esse direito ocorria devido à sua condição de ‘senhor’ da família patriarcal.” Assim, “[...] é necessário mencionar que o letramento, a instrução e a cultura quase inexisteram nesse período para a maioria dos habitantes da colônia. Educar era um ato pedagógico coercitivo, baseado na ação bruta da obediência severa. Em linhas gerais podemos afirmar que durante esses primeiros trezentos longos anos de formação da vida em sociedade no Brasil as mulheres, assim



---

como outros segmentos sociais, estiveram a serviço da manutenção dos interesses de padres e portugueses, calcados na afirmativa de que os ‘donos do poder’ sempre mandaram.”